

Publica-se as 4.ª e sábado

ASSIGNATURAS	
Anno	15000
Semestre	8000
PUBLICAÇÕES	
Linha	\$100
Reproduções	\$050
Anúncios a preço ajuste	
Pagamentos adelantados	
Expediente das 7 as 11 e das 3 as 5	

Curandeirismo e analfabetismo

A nova organização do Departamento da Saúde Pública, criou uma secção com o fim exclusivo de fiscalizar o exercício da arte de curar, compreendendo as artes medica, pharmaceutica, odontologica e obstetrica. A direcção desta ardua tarefa de fiscalização se poz a pessoa valorosa de Theophilo Torres, que bem depressa, comprehendeu o quanto lhe era espinhosa a missão confiada; e tanto comprehendeu que, numa das reuniões da Academia Nacional de Medicina, pediu que a mesma lhe reconsiderasse os actos, lhe auxiliasse para que melhor exito tivesse elle nas pugnas contra o charlatanismo desenfreado. O appello de Theophilo Torres à Academia deve ser conhecido por todos quantos, dentro da lei, exercem a medicina, a pharmacologia, a odontologia e obstetrica. porque se o medico, o pharmaceutico, o odontologista e o obstetrico, cada um se restringindo as suas attribuições, denunciarem, o curandeirismo prestarão melhor auxilio ao Dr. Theophilo Torres, do que o apoio moral de todas as Academias do Paiz; prestarão melhor e mais efficaz auxilio à lei do que a policia especialmente criada para esse fim.

Difficil é obter-se resultado satisfatorio com relação a este serviço, num meio como o brasileiro, onde muitas e variadas circunstancias inibem, entram a regularização das medidas que visam combater o charlatanismo; o que temos dito com respeito a prophylaxia e saneamento, também achamos razoavel ser dito aqui; isto é que o analfabetismo se apresenta como principal motivo gerador de circunstancias impedientes do combate ao curandeirismo. E, em se tratando de materia que por força de factos oriundos do estado actual da sociedade e do povo brasileiro, eivado de atavismos que tanto o predispo a escorregar pelos transvios estreitos das crendices pagans e selvagens, a questão se impõe mais cegada de asperas e difficuldades; o espirito do nosso povo cede às atrações das características de tres sangues diversos; se ainda não se formou a plastica definidora do tipo nacional, não se deve achar o tecido psychologico, porque este é transitorio e mutavel sedicioso e incarterisavel; e por esta razão, se espeçando fortemente no analfabetismo, é que vemos uma massa enorme de nossa gente desprezar a sciencia pela bruxaria, desfazer da experimentação para acreditar no rustico que fecha o corpo, que opera o condombêe. Mesmo na Capital Federal, onde funcionam as mais altas corporações scientificas, frequentemente a policia anda às voltas com os feitores de bruxarias vindos à baila como provando a existencia dos sen-

timentos de ancestralidade, os mais primitivos. Se, pelo facto, de no-so gran evolutivo onde tres sangues diferentes ainda se não amalgamaram convenientemente, assejando o tipo ethnico nacional, se encontram motivos para o povo dar credito às praticas do curandeirismo, o analfabetismo vem com a montante formidavel da ignorancia arrasar as forças dos que se empenharem nesta obra de tão grande patriotismo.

Convém, pois, que a classe medica, especialmente, vá em auxilio do Dr. Theophilo Torres; convem muito ao governo que ora tomou a serio a resolução de tão magaos problemas, diffundi o mais possivel a instrução primaria. S Paulo é tão o maximo expoente de nossa civilização, que já tomou medidas serias e recentes com relação ao analfabetismo; posto seja o Estado mais adiantado, não quiz que a ignorancia lhe viesse trazer embaraços na marcha luminosa do progresso; assim decretou a criação de mais escolas publicas por todo o territorio, exigiu das municipalidades a frequencia obligatoria, duplicando, assim, a sua população escolar. Prova o grande Estado sulista que é sempre bom começar a edificar pela base, o alicerce sobre que se tem de assentar o grandioso monumento do Progresso. Sobral, 22/12/920.

Lu z Vianna

A «Emulsão de Scott» é um preparado que se pode comprar com absoluta confiança, por o resultado que com elle se obtém ser seguro, e que centos de certificações attestam. «Atesto que tenho empregado em minha clinica a «Emulsão de Scott», com a qual sempre obtive optimos resultados, e reputo o mais seguro meio de tratamento, nas molestias pulmonares espeçialmente na tuberculose. Outrosim declaro ter tirado excellentes resultados em todos os casos de enfraquecimento em geral.»

«Dr José Spinola de Athaydes»
«Bahia»

CINEMA PHENIX

Hoje será passado o empicionante drama intitulado PASSA UMA NUVEM, em 8 longas partes, **LEILÃO DE ALMAS:** Um dos mais bellos e empolgantes dramas que a arte cinematographica tem criado ultimamente, representa este fim o massacre dos Christãos Armenios pelos turcos, por occasião da guerra europea. Enredo sensacional e de fundo sentimento religioso. Foi esta fita inspirada no brilhante livro «Armenia Saqueada», de Aurora Ma-diganian, que será a sua propria protagonista. Serão passadas amanhã, no nosso cinema às 5 primeiras partes.

SANGUE impuro. RHEUMATISMO, SLEcor de Tayuyá de S. João da Barra poderoso Depurativo Antirheumatico.

Limites entre o Ceará e o Piauhuy

Ha uns quatro mezes, um jornalista do «Correio da Sarna», orgão catholico desta Diocese, occupando-se da questão de limites entre o nosso e o visinho Estado do Piauhuy, ao vez de marchar pela larga estrada da defesa dos interesses do Ceará, apontada pelo patriotismo a todo o cearense bem intencionado, enveredou pelo atalho da maledicencia e da politcalha, com a exclusiva preocupação de desmerecer o deputado Thomaz Rodrigues, delegado do governo cearense na conferencia dos representantes dos Estados em litigio e todos empenhados em derimir as pendencias de limites na comemoração do centenário da Independencia politica do Brazil, chamando, como procurou chamar contra elle a malquerença de alguns incautos serranos, que entenderam de fazer cõo com aquellas protervias.

Para mais uma vez confundirmos um e outros, transcrevemos linhas abaixo uma entrevista do senador Abdias Neves concedida ao «Rio Jornal», a qual constitue a melhor affirmativa do patriotismo, intelligencia e dedicacão com que o deputado Thomaz Rodrigues defendeu os interesses do Ceará no referido convenio Est a:

«Rio, 1—O vespertino «Rio Jornal» hoje, sob o titulo e subtítulo: «O arbitramento entre o Piauhuy e o Ceará não tem mais razão de ser—o primeiro reconhece o direito do segundo», publica uma entrevista que teve o seu redactor com o senador Abdias Neves, na qual este parlamentar, depois de repetir as clausulas do convenio dos limites ultimamente celebrado entre o Ceará e o Piauhuy, disse: Como você vê, accetámos tudo o que visavam os cearenses e mais alguma coisa.»

—Mais alguma coisa?
—Sim, porque modificamos as disposições expressas na lei n. 1880. Com effeito, a citada lei adoptou-as, *divortam aquarum*, como criterio para a delimitação de suas provincias. Ora, à margem de rios e riachos tributarios de rios piauhuyenses, fundaram-se cidades, villas e povoações que abandonámos ao Ceará. Não é só o cearense que desceu a serra e está com suas fazendas em pleno seccão do Piauhuy, do que dou testemunho visual.

Cedemos lhe essas terras que são feras cissimas e uma observação impõe-se: a linha a traçar será um verdadeiro zig-zag.

Mas, se esses srs. reconhecem previamente como do Ceará o que este considera seu, cessou a pendencia e o arbitramento não tem mais razão de ser. Foi o que affirmou o governador do Piauhuy, quando me convidou para colaborar com os delegados piauhuyenses.

—O senador é um desses delegados?
—Não sou, sou o deputado Eurlamaqui e o engenheiro José Luiz Baptista, dois piauhuyenses dos mais talentosos e cultos, que só se submetteram a assignar as clausulas que você leu pela promencia das circumstançias.

Entendo ainda, que o laudo do arbitro não cria obrigações para o Piauhuy por illegitimidade dos poderes dos delegados. Nomeou os o governador, quando quem podia fazel-o era a Assembléa Legislativa. São nullos de pleno direito todos os

actos praticados e posso affirmar-lhe que isso será opportunamente discutido.

No proximo numero publicaremos o projecto e emenda que organisaram a lei n. 1880

O NATAL

Collegio d'Assumpção

Inaugurou-se hontem o theatrinho «Recreio Infantil» no Collegio de N. S. d'Assumpção, com um deslumbrante espectáculo que agradou sobremodo. A falta de tempo, somente no proximo numero nos occuparemos mais detalhadamente sobre o assumpto.

O artistico presepe alli armado continuará exposto á visitação publica até dia de Reis, das 5 horas da tarde às 8 da noite, mediante a modica contribuição de 200 reis.

Amanhã haverá reprise do programma de hontem, sendo as entradas 10000 para adultos e 600 reis para creança. Este espectáculo é dedicado às creanças, às quaes Pape Noel fará uma oferta distribuição de boubons. Começará ás 5 1/2 em ponto.

Dr. Atualpa Barbosa Lima

Medico cooperador
Pratica todas as suas operações sem dor e sem uso de chloroformio.
Injecções de 914, tartaro assucar etc
Attende a chamados para fora da cidade.
Residencia—GRANJA

PELA POLICIA

Tendo chegado ao conhecimento do dr. Josias Sisanando, digno juiz de direito de S. Benedicto, que alguem nesta cidade induzira a ex praça da policia Ulysses Borges a declarar que foi de ordem do mesmo juiz que cometera a violencia porque foi excluida do batalhão, requerem a policia desta cidade um inquerito, sendo Ulysses intimado a comparecer à delegacia para o devida interrogatorio.

PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO

Ao que nos consta a Collectoria estadual desta cidade recebeu ordem da secretaria da fazenda para pagar os vencimentos atrasados dos empregados estaduais que recebem por esta estação arrecadadora. A alvigeira nova vae ser recebida com manifestos regasijos por parte dos servidores do Estado, que ha tempo lutam com muitas difficuldades para romper esta crise de carístia e privações.

O algodão

A Superintendencia do serviço de algodão, telegramma hontem communicou delegacia mesmo se vico neste Estado o seguinte: Mercado algodão em 15 do corrente: entradas 475 fardos; salidas 954 fardos; stock 25.838 fardos mercado frouxo: preços sortos 25000 a 26000; primeiras sortes 23000 a 24000 e Paulista 28000 a 29000. Saadações. José Freire—Delegado.

Collarinhos MILITARES e outros modelos a 500 rs. um. Bolças de couro para senhoras a 30000 uma. Vendem: Euclides Saboya & Cia.

Banco Agricola de Sobral

Ampliando a nossa nota da edição passada sobre este estabelecimento, e segundo os seus estatutos, o capital inicial será de 150 contos, que já está todo subscrito, podendo ser elevado, a medida que houver nova subscrições de accões. As accões são de 100000 e os accionistas terão 80% do lucro liquido do Banco, distribuidos em dividendos maximos de 8%.

O Banco emprestará dinheiro a agricultores, criadores, e commerciantes e a outras pessoas que delle se queiram utilizar, mediante garantias idoneas e bem assim a funcionarios publicos, mediante garantias e consignação de seus vencimento.

Receberá também em deposito em conta corrente e bem assim pequenos depositos populares a começar de 10000, pagando juros a exemplo de caixas economicas.

Muito confiamos na acção deste Banco porque as pessoas que estão á sua frente são cidadãos de responsabilidade.

Fistulas, feridas de mau caracté, cura rapida com o poderoso depurativo Elixir de Nogueiral

REPORTAGENS INTIMAS

O meu característico—a desconfiança.

Prazeres que me delictam alguns momentos—um bom theatro, a musica e o canto, quando bem executados.

Qual o meu ideal?—é o mais elevado e o melhor dos ideais existe alem dos paramos longinquos e do firmamento azul bordado de estrelas e onde a primavera é eterna, e Deus! e a esse ideal sublime que julgo acima de tudo, eu quizera morrer em extase o adorado.

O que almejava ser—um camelo de virtudes.

O que merece perdão—o erro cometido por creanças.

O que aborreço—a dishonestidade, a traição e a inveja.

O meu berço preferido—no Recife onde nasci.

Onde queria ter o ultimo descanso—em minha terra ao lado de meus paes.

Os escriptores que aprecio—são as aquellas que escreve num estylo delicado, poetico e moral, poram ha para mim uma pena preferível é a do sabio auctor dos evangelhos, porque em sua linguagem douca e correcta diviso toda a verdade.

O que detesto e me magoa—a injustiça

O que temo com receio—o julgamento divino.

O que me causa grande admiracão—a obenegação de Christo pela humanidade.

O que penso da vida—que é uma sombra fugida, um sonho, e nada mais.

Marietta Figueirêdo

Registo Social

ANNIVERSARIANTES

Hoje o sr Piragibe Mendes, activo gerente da importante casa «A Pernambudana.»

—a exma. sra. dona Lili Lima de Azevedo.

A 27, a exma. sra. dona Marietta Rodrigues do Amaral.

A 28, a exma. sra. dona Raymundinha Quixadá Mendes, virtuosa consorte do nosso amigo Antonio Mendes de Vasconcellos.

Externato LUIZ FELIPPE

CURSO ELEMENTAR
Das 7 as 9 da manhã

CURSO SECUNDARIO
9 da manhã 4 da tarde

MENSALIDADES

Curso Elementar 8\$000

Curso Secundario 15\$000

Praça Boa Vista, 26-SOBKAL

— gentil senhorita Laura Ibiapina.
— o nosso amigo Julio Albertino, habilitado auxilia do escriptorio da construccão do Agude Porquilha.

NASCIMENTOS

O sr. José Gilberto de Vasconcellos e a sua esposa dona Maria José de Vasconcellos, participaram no nascimento de seu filhinho José, occorrido no dia 23 deste mez, nesta cidade.
Gratos, pela participação, felicitamos os progenitores e desejamos ao recém-nascido um futuro brilhante.

VIAJANTES

Esteve nesta cidade o illustrado sacerdote padre Antonio Candido de Mello, virtuoso vigário de Ibiapina.
De S. Benedicto, estiveram nesta cidade os nossos amigos Antonio Izidoro Calvacante, e capitão Francisco Fonseca.
Esteve nesta cidade o advogado Ataliba Barreto, residente em S. Benedicto.
A negocio de seu particular interesse, andou nesta cidade o nosso amigo capitão Antonio Carneiro da Silva, influente politico democrata na Palma.
Com sua ex-ma: esposa dona Maria Chaves de Mello Falcão, acha-se a passeio nesta cidade o sr. coronel Joaquim Carlos de Mello Falcão, abastado commerciante em Ibiapaba.

Dr. Carvalho Junior ADVOGADO

Accepta o patrocínio de causas civis, commerciaes e criminaes em qualquer comarca do termo do norte do Estado.
Residencia—MASSAPE

QUADRINHA

Ha na vida um vergel de brancas flores...
De fructos divinos, muito santos!!
Sempre livre das infernitas adôres
Podesse elle lá viver só pelos cantos!!

PENSAMENTO

Nos tempos queiram pensar nos seus defeitos!! Alguns maltratam os seus semelhantes e estão sempre de joelhos pelas Igrejas e Capellas adorando a Deus, aos Anjos e aos Santos na certeza de que elles aceitam esta adoração!

PAGE

PREFEITURA MUNICIPAL



Expediente das 12 ás 14 horas de todos os dias uteis

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO HENRIQUE RODRIGUES D'ALBUQUERQUE

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Requerimento de Alberto Amaral, pedindo a sua inclusão na lista dos licitantes nas arrematações das vazantes do Agude Mocambinho. Como requer.
Officio ao agente da estação da E. ferro, requisitando pela verba federal de concursos publicos passageiros desta para as estações de Cariré e Gratheus, respectivamente aos fragellidos Francisco de Brito e Moysés Gonçalves de Almeida.
Conta de Joaquim de Lima, na importância de 15\$000, de 6 dias de serviço, como pedreiro nos reparos na cadeia publica—Pague-se pela verba Reparos nos proprios municipaes.
Conta de Julio de Souza, na importância de 64\$600, material e operario no serviço do boeiro à rua Senador Paula—Pague-se pela verba aformoseamento das ruas e praça.

Folha de pagamentos da turma de atero e conservação das ruas, na importância de 130\$000, da semana de 12 a 18 deste mez.—Pague-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24:

Requerimento de Antonio Vicente de Vasconcellos, pedindo a sua inclusão na lista dos licitantes nas arrematações do proximo dia 27—Como requer.
Folha de pagamento do operariado e material no concerto no calçamento a Praça da Municipalidade, na importância de 45\$900—Pague-se pela verba aformoseamento das ruas e praças.

PROTESTO

Marcolino Pereira de Brito e sua mulher Candida Ribeiro de Brito, moradores na cidade de Camocim, proprietarios de terras com benfeitorias no lugar denominado «Flamengo» no termo de Camocim, Comarca de Granja,—protestam contra o acto do Cel Thomaz Zeferino de Veras, morador na dita cidade de Camocim passando variante do Sul ao Norte, nas terras de sua propriedade no mencionado lugar «Flamengo».
E como esse acto do Cel Thomaz Zeferino de Veras constitua uma ameaça de turbação ou espoliação da propriedade e posse dos protestantes, praticando aliás na ausencia dos mesmos que tiveram sciencia após dias, e, afim de que o dito Cel Thomaz Zeferino de Veras não surponha que, dessa maneirai opera direito de posse, protestam contra o variante passado nas terras já referidas, fazendo valerem o seu direito de posse e propriedade quando a isso forem obrigados por actos de violencia por parte dos protestados. No caso de tentar levantar marcos, estacas e fazer divisões com cercas se desforçarão pelos meios que lhes confere o Codigo Civil.
Camocim, 20 de Dezembro de 1920

Murcolino Pereira de Brito
Candida Ribeiro de Brito.

"BANCO AUXILIAR AGRICOLA"

Pelo presente aviso, ficam convidados os subscriptores de ações deste Banco, para a reunião que se realisará no predio da Phenix Camocinense, no proximo dia 5 de Janeiro de 1921, ao meio dia, com o fim de formar a assemblea geral constitutiva da sociedade.
Camocim, 16 de Dezembro de 1920
3-3] André Pessoa.

Dr. Luiz Vianna

— DOENÇAS DAS CRIANÇAS —
Clinica medica, applicação do 914 e tartaro-emetico

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, recebe o seu consultorio à rua coronel José Saboya [rua do Rosario] n 45 onde está à disposição de seus clientes e de todos os que sempre confiaram em sua competencia profissional.
Accepta chama para fóra da cidade
—SOBRAL—

AVISO

A firma abaixo assignada communica ao publico e ao commercio que de accordo com o respectivo contracto archivado na Junta Commercial de Fortaleza, neste estado, ficou fazendo parte, como socia solidaria da dita firma a Srna Da. Maria Vianna Carneiro, que anteriormente havia sido admitida em commandita
Camocim, 10 de Dezembro de 1920
2-3 Carneiro & Veras.

ORÇAMENTO

— DO —

Municipio de São Benedicto LEI N. 69

Orça a Receita e fixa a Despeza da Camara Municipal da Villa de São Benedicto, para o futuro anno de 1921
A Camara Municipal da Villa de São Benedicto

DECRETA:

Art. 1º. A despeza geral da Camara Municipal da Villa de São Benedicto, para o futuro anno de 1921, è calculada na quantia de doze contos quatro centos e quarenta mil réis Rs (12:440\$000) distribuida pela forma seguinte:

- § 1º Expediente e representação ao Prefeito Municipal:
- N.º 1 Publicações das leis Camararias de 1897 a 1920. 1:000\$000
 - N.º 2 Livros Talões, papel, e mais aprestos e utensilios 500\$000
 - N.º 3 Expediente de telegrammas 150\$000
 - N.º 4 Representação ao Prefeito Municipal 500\$000
- § 2 Expediente à Secretaria Municipal:
- N.º 1 Livros, papel, tinta e mais aprestos 250\$000
 - N.º 3 Vencimentos dos empregados Municipaes:
 - N.º 1 Ordenado ao Secretario da Camara 360\$000
 - N.º 2 Ordenado ao Secretario da Prefeitura Municipal 360\$000
 - N.º 3 Ordenado aos dois Fiscaes da Villa a 240\$000 cada 480\$000
 - N.º 4 Ordenado a dois Fiscaes dos Districtos, de Campo da Cruz e Graça a 180\$000 cada um 360\$000
 - N.º 5 Ordenado ao Porteiro da Camara 120\$000
 - N.º 6 Ordenado ao Zelador do Matadouro e Mercado Publico 200\$000
 - N.º 7 Ordenado ao Administrador do Cemiterio Publico 360\$000
 - N.º 8 Ordenado ao Carcereiro da Cadeia Publica 240\$000
 - N.º 9 Gratificação especial do Ecrivão do Delegado de Policia 200\$000
 - N.º 10 Percentagem ao Procurador da Camara 10%
 - N.º 11 Percentagem aos agentes da Camara. 20%
 - N.º 12 Percentagem ao aferidor 30%
 - N.º 13 Percentagem aos Fiscaes pelas multas arrecadadas amigavelmente 30%

CADEIA PUBLICA

- n.º 1 Diaria aos presos pobres na razão de 300 reis cada um 1:060\$000
- n.º 2 Luz para as prisões 360\$000
- n.º 3 Utensilios para servidão de presos 40\$000
- § 5 Asseio e exineção de formigueiros:
 - n.º 1 Compra de machina e ingrediente 400\$000
 - n.º 2 Serviço de folleamento 100\$000
 - n.º 3 Limpezas nas ruas e praças da Villa e povoações 1:000\$000

OBRAS PUBLICAS

- n.º 1 Concertos: no predio Municipal, na Cadeia publica, Açude, ladeiras, Curraes dos matadouros publicos, construcções de dois Curraes nas Povoações de Campo da Cruz e Carnahubal. 3:000\$000

ELEIÇÕES

- n.º 1 Utensilios para eleições 200\$000

DELEGACIA DE POLICIA

- n.º 1 Expediente ao Delegado de Policia em exercicio (do municipio) 600\$000

EXPEDIENTE DO JURY

- n.º 1 Papel, tinta e mais aprestos 70\$000
- n.º 2 Custa de processos decahidos 130\$000

DESPESAS EVENTUAES

- n.º 1 Misteres não especificados 500\$000

RECEITA:

Art. 2. A Receita geral é orçada na quantia de dezeses contos quatrocentos sessenta e um mil e quatrocentos reis (16:461\$400) que será realisada dentro do exercicio da presente lei, sob os seguintes titulos:

- § 1. 2\$000 Sobre registro de titulo de nomeação Municipal que dê direito a vencimento.
- § 2 2\$000 Sobre a verbação de alvará de licença transferido na forma das posturas.
- § 3 1\$000 Sobre o rtdões ou copia extrahida da Secretaria Municipal alem das rozas a razão de sessenta reis porlinha
- § 4 5\$000 Sobre buscas em papeis, findos ou passados até dois annos e mais dois mil reis (2\$000 por cada anno que accrescer.
- § 5. 25\$000 Sobre licença para ter Pharmacia em qualquer parte do Municipio
- § 6. 25\$000 Sobre licença para ter loja de fazenda, sendo de primeira ordem em qualquer parte do municipio.
- § 7 15\$000 Sobre licença para ter loja de segunda ordem em qualquer parte do municipio.
- § 8 10\$000 Sobre licença para ter taverna ou quitanda em qualquer parte do municipio.
- § 9 5\$000 Sobre licença para giro commercial durante festividades em qualquer parte do municipio
- § 10 200\$000 Sobre licença para ter casa de Jogo permitido no municipio.
- § 11 5\$000 Sobre licença para vender bilhetes de loterías.
- § 12 20\$000 Sobre licença para ter prado de corrida.
- § 13 5\$000 Sobre licença para espectáculo publico de qualquer natureza.

- § 14 20\$000 Sobre licença para circo de cavallinhos.
- § 15 25\$000 Sobre licença para ter machina de descaroçar algodão.
- § 16 20\$000 Sobre licença para ter machina ou rodete de pillar café.
- § 17 10\$000 Sobre licença para ter Hotel, Pensão ou Hospedaria.
- § 18 20\$000 Sobre licença para ter gabinete dentario.
- § 19 10\$000 Sobre licença para exercer a profissão de dentista ambulante
- § 20 20\$000 Sobre licença para exercer a profissão de Photographo.
- § 21 25\$000 Sobre licença para ter fabrica de tabaco em molho
- § 22 5\$000 Sobre licença para ter salgadeira
- § 23 25\$000 Sobre licença para mudar estrada
- § 24 10\$000 Sobre licença para edificação ou reedificação de predios na villa ou povoados do municipio, preceidendo o alinhamento feito pelo Fiscal.
- § 25 20\$000 Sobre licença para ter alfaiataria na villa e povoações do municipio.
- § 26 15\$000 Sobre licença para ter officinas de ourives em qualquer parte do municipio
- § 27 5\$000 Sobre licença para ter officina de ferreiros no municipio.
- § 28 25\$000 Sobre licença para ter officinas de caldeireiro em qualquer parte do municipio.
- § 29 5\$000 Sobre licença para ter officina de funileiro em qualquer parte do municipio.
- § 30 5\$000 Sobre licença para ter officinas de carpinteiro em qualquer parte do municipio.
- § 31 5\$000 Sobre licença para ter officina de sapateiro na villa e povoações do municipio
- § 32 10\$000 Sobre licença para comprador de couros ambulante.
- § 33 25\$000 Sobre licença para vender emarmarinho, caixas ou outro qualquer movel mercadorias estrangeiras fora dos estabelecimentos licenciados.
- § 34 15\$000 Sobre licença por cada vendedor de tabaco a retalho na area do mercado
- § 35 5\$000 Sobre licença para ter padaria na villa e povoações do municipio
- § 36 25\$000 Sobre licença para ter açougue em qualquer parte do municipio
- § 37 5\$000 Sobre licença para ter olaria de fazer telhas, tijollos, adrilhos e alvenaria com obrigações de aferir as formas pelo padrão que a Camara estabelecer
- § 38 5\$000 Sobre couro de gado vacuum salgado ou espichado vendido no municipio, vindo de outro Estado.
- § 39 100\$000 Sobre couro miúdo cortido ou espichado vendido na villa ou nas povoações do municipio
- § 40 2\$000 Sobre carro empregado em conduzir materiaes de construcção annualmente
- § 41 100\$000 Sobre vendedor de louça de barro
- § 42 20\$000 Sobre kilo de algodão vendido em caroco
- § 43 30\$000 Sobre armazens ou deposito de mercadorias estrangeiras ou nacionaes e generos do paiz sejam ou não no predio onde haja estabelecimento commercial de primeira ordem, em qualquer parte do municipio
- § 44 10\$000 Sobre armazem ou deposito de mercadorias nacionaes ou estrangeiras de segunda ordem em qualquer parte do municipio
- § 45 20\$000 Sobre cada vendedor de café preparado, queijo e cereaes a retalho na area do mercado seja em banco ou em outro qualquer movel.
- § 46 20\$000 Sobre cada pessoa atravessador que compra cargas ou volumes de generos destinados ao mercado publico, antes de ter pago o respectivo imposto.
- § 47 200\$000 Sobre barracas levantadas no dia de feira na area do mercado para a venda de comidas feitas.
- § 48 20\$000 Sobre vendedor de joias e mercadorias estrangeiras em qualquer parte do municipio.
- § 49 10\$000 Sobre vendedor de faca de ponta na area do mercado publico.
- § 50 10\$000 Sobre vendedor de garapa na area do mercado publico
- § 51 5\$000 Sobre bolandeira de fazer farinha
- § 52 3\$000 Sobre rodete de fazer farinha.
- § 53 4\$000 Sobre rez abatida para o consumo publico em qualquer parte do municipio.
- § 54 3\$000 Sobre suño abatido para o consumo publico em qualquer parte do municipio.
- § 55 5\$000 Sobre lanigero ou caprino abatido para o consumo publico em qualquer parte do municipio.
- § 56 1\$000 Sobre cavallar, muar ou azinino vendido na area do mercado.
- § 57 5\$000 Sobre suño vendido na area do mercado.
- § 58 200\$000 Sobre lanigero ou caprino vedido na area do mercado.
- § 59 5\$000 Sobre cento de rapaduras vendidas na area do mercado
- § 60 3040\$000 Sobre volumes de farinha, sal, milho, feijão e arroz, namona vendido na area do mercado
- § 61 3040\$000 Sobre kilo fibra vendido na area do mercado.
- § 62 100\$000 Sobre vendedor de saccos esteiras, peias de fibra em cada dia de feira.
- § 63 1\$000 Sobre carga de aguardente, peixe caça, café, queijo, vendido na area do mercado.
- § 64 5\$000 Sobre carga de genero não especificado vendido na area do mercado.
- § 65 3\$000 Sobre cada aferição de balança, peso e medidas
- § 66 5% Sobre arrematação de impostos.
- § 67 A arrematação dos rendimentos dos proprios municipaes.
- § 68 Multas por infracção de posturas e regulamentos municipaes.

O Tónico Mais Poderoso que se Conhece

para todas as edades, é a **Emulsão de Scott**. Muitas pessoas devem o melhor da vida — a saúde e vigor — ao bom costume de tomar este famoso preparado de puro óleo de fígado de bacalhão da Noruega.

Os médicos e demais homens científicos o recommendam como um valioso Reconstituente de verdadeira necessidade para pessoas de organismo debil ou depauperado.



Tomae a legitima Emulsão de Scott

Terreno Nesta redação informa-se quem vende um terreno para edificação, com 80 palmos de frente, por 200 de fundo no bairro Cruz das almas.

Collarinhos MILITARES e outros mo- del s a 500 rs. um. Bolsas de couro para senhoras a 3\$000 uma. Vendem: Euclides Subcya & Cia.

- § 69 Multas impostas pelo Juiz de Direito a jurados
- § 70 Productos de animaes apprehendidos na forma das Posturas Municipaes
- § 71 Donativos
- § 72 20\$000 Sobre licença para ter deposito de fumo de corda ou molho em qualquer parte do municipio
- § 73 5\$000 Sobre licença para ter engenho de fe ro em qualquer parte do municipio.
- § 74 2\$000 Sobre licença para ter engenho de madeira em qualquer parte do municipio.
- § 75 20\$000 Sobre licença para ter alambique de destil lar aguardente em qualquer parte do municipio.

NOTA

As licenças dos negociantes já estabelecidos, e a aforção de pezos e medidas, serão pagas até o fim do mez de Janeiro, e as dos que se estabelecerem novamente, até quinze (15) dias depois de estabelecidos incorrendo na multa, os que deixarem de pagar no prazo estipulado, na multa de 50%. Os demais impostos serão pagos logo a pòz os actos que os motivarem, e na falta com a mesma multa estabelecida, excepção de bolandeira Rodetes de fazer farinha que pagarão até o mez de Setembro sem multa.

RENDA DO CEMITERIO

- § 76 150\$000 Por catacumba perpetua na parede do Cemiterio.
- § 77 25\$000 Por Catacumba, na parede do Cemiterio por tres annos, e mais dez mil réis annuaes.
- § 78 100\$000 Por dois metros de terreno de frente, sobre dois e setenta de fundo na primeira área do cemiterio para enterramento perpetuo e collocação de mauzuleu, caneiro, ou outro beneficiamento de luxo observando as demarcações feitas.
- § 79 5\$000 Por sepultura temporaria na primeira area do Cemiterio.
- § 80 10\$000 Para abrir mauzuleu, catacumba ou car neiro, para novo enterramento.
- § 81 2\$000 Por sepultura na segunda area do Cemiterio.

NOTA

Os impostos taxados nos §§ 76, 77, 78, 79, 80, e 81, serão pagos antes de feitos os enterramentos, e o taxado no § 78, quando for feito a cessão ou transmissão do terreno.

EDITAES

DE HASTA PUBLICA

De ordem do cidadão Henrique Rodrigues de Albuquerque, Prefeito Municipal, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa, que ás 12 horas do dia 27 do mez corrente, no salão da Prefeitura, serão postas em hasta publica as vantagens do Ajude Mocambinho, os impostos de cargas e de suino, lanigero e caprino abatidos para o consumo publico e o torneamento de agua e luz á cadeia e ao quartel. Quem desejar licitar as referidas arrematações, deverá com antecedencia habilitar se com um requerimento ao prefeito, provando a idoneidade e com um atestado da Prefeitura de que está quites com o cofres municipaes. Não serão tomados os lances de quem não estiver assim habilitado, bem como os inferiores a tres contos de reis para o imposto de carga e dois contos de reis para o de suino e lanigero. No acto da arrematação pagara o arrematante, alem dos emolumentos da secretaria, a quarta parte do preço da arrematação e do restante assignará tres promissórias, com fiador, se assim exigir o Prefeito, em quantias eguaes e venciveisa 1 de Abril, a 1 de Julho e a 1 de Outubro.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sobral, 13 de Dezembro de 1920.
Deolindo Barreto Lima - Secretario.

De ordem do cidadão Henrique Rodrigues de Albuquerque, faço publico a quem interessar possa que até o dia 28 deste mez, na secretaria da Prefeitura serão acceitas propostas para a renovação dos contractos dos quartos do mercado publico e das bancas para o talho de carne, sendo do dia 29 a 31 posto em hasta publica o arrendamento de todos os quartos e bancas que não tiverem renovado o contracto. Secretaria da Prefeitura Municipal de Sobral, 21 de Dezembro de 1920.

NOTA — Quem não estiver quites com os cofres municipaes, não poderá contractar com a Prefeitura.

F. Epaminondas Pereira Mendes
Secretar o interino

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3º. Para cobrança dos impostos acima taxados, se observarão todas as disposições Orçamentarias, ordens e regulamentos anteriores á presente lei.

Art. 4º. Fica o Prefeito autorizado a pôr em hasta publica para serem arrematados os impostos que julgar conveniente e o producto dos proprios municipaes, assim como pôr em concurso o fornecimento de kerosene para iluminação da cadeia Publica.

Art. 5º. Os servios municipaes serão feitos administrativamente ou por empreitada.

Art. 6º. O Prefeito poderá também transferir saldos de verba não exgotadas ou d-spendias para o aquellas que precisarem de maior quantia que a orçada.

Art. 7º. Fica o Prefeito autorizado a suprimir e crear os lugares de Fisceas que achar convenientes.

Art. 8º. Fica o Prefeito autorizado a contrahir emprestimo que achar conveniente para occorrer a despesas com servios de utilidade publica para o municipio.

Art. 9º. Fica o Prefeito autorizado a criar uma guarda local para o policiamento com o numero de guardas que for sufficiente para a manutenção da ordem publica a qual será regulada por uma lei creada pela Camara.

Art. 10º. Fica igualmente o Prefeito autorizado a criar uma Escola municipal em beneficio da instrução publica do municipio que será regida por uma lei expedida pela Camara Municipal.

Art. 11 Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal da Villa de S. Benedicto em 15 de Dezembro de 1920. Eu Francisco Sabino Pessos da Costa — Secretario da Camara a escrevi Jacuando Maximo de Britto, presidente João Pompilio de Araujo, Vice presidente, Antonio José de Azevedo, Ignacio Lopes e Silva, Aurelio Facundo de Carvalho, Candido Rodrigues de Medeiros, Raymundo Avelino Fontelles, João Baptista Pessoa da Costa, Lino Alves Gomes. — Publique-se. Prefeitura Municipal de São Benedicto em 15 de Dezembro de 1920. Candido Anastacio Cayaloante. Era o que se continha no original que para aqui transcrevi, ao qual me reporto e dou fé. Secretaria da Prefeitura Municipal da Villa de São Benedicto, Em 15 de Dezembro de 1920. — Eu Flavio Mario de Paula, Secretario da Prefeitura, a registrei.

GARAGE AMERICANA

PRACA S. FRANCISCO, 36

ALUGA AUTOMOVEIS

Chandler e Ford

Para passeios e viagens a preços convidativos

Vende peças para carros FORDS

A tratar na PERNAMBUCANA, com

José Barbosa de Paula Pessoa — **SOBRAL**

UPTON & Cia. Ltda.

S. PAULO RIO DE JANEIRO

IMPÓRTADORES E EXPORTADORES

Agentes geraes dos afamados engenhos CHATTANOOGA ESPECIALIDADE EM:

Machinas para beneficiar algodao, arroz, café, milho etc

Motores a kerosene
a vapor
electricos

Alambiques
Engenhos
Moinhos
Immunizadores de sementes

Turbina para assucar
Tachos
Machinas para matar formiga
Eixos para transmissão
Bombas
Obras de fundição e mechanica
Machinas agrarias em geral.

Qualquer informação queiram dirigir se a

ORIANO MENDES

Agente nesta zona

"Amazonia"

Companhi de Seguros Terrestres e Maritimos.

FUNDADA EM 1894

Sede social: — Belem do Pará

Eis ahí uma excellente companhia onde o commercio poda e deve segurar as suas casas de negocio, para salvaguardar os seus interesses nos casos de incendio. O seguro de uma casa commercial vale a tranquillidade do seu proprietario, segurai pois as vossas casas Snrs. commerciantes. Um dos actuaes Directores da "Amazonia" é o nssso distincto coestadano José Modesto Ferreira Gomes, que por si só recommenda essa importante sociedade.

AGENTES EM CAMOCIM

V. AGUIAR & Comp.

NON PLUS ULTRA

CIGARROS 101

Agraadam ao mais exigente paladar

Em maços e cartelas
ESPERIMENTEM
FABRICA IRACEMA

Brevemente: — AMERICA, CEARA', BRAZIL, SOBALENSE C. F.

-CHARUTOS-

os afamados fabricantes **SUERDIECK & Cia.**

Grande fabrica em Maragogipe Estado da BAHIA

Os charutos de SURDIECK & Cia. são reconhecimentos os melhores que vcm a este mercado, quer por seu perfeito acabamento e conse quente superioridade, quer em preços, não temendo competencia.

Os fumantes de bom gosto preferem os charutos SUERDIECK aos de qualquer outro fabricante, por reconhecerem nelles um producto superior. Para pedidos, dirigir se ao Agente e unico representante nesta zona.

R. M. FROTA SOBRAL - CEARA'

ILEGIVEL

ARTHUR LUNDGREN

Casa de Fazendas Nacionais e Estrangeiras

Importação directa da Inglaterra, França, Suíça, Alemanha e New-York

Padronagens de Cores Fixas

A maior e a mais importante empresa em negocios de tecidos do Pariz

A única que venderido pelo preço das Fabricas offerce vantagens aos seus fregueses.

VENDAS A' DINHEIRO A' VISTA!

Edn. Tel.--LUNDGREN

CODIGO—Ribeirão e Particular

★ *Sobral--Estado do Ceará* ★
Rua Coronel José Saboya n. 39 Travessa do Xerez

ELIXIR DE MURURÉ CALDAS

O PRAMACEUTICO

BERNARDO CALDAS

estabeleça prontamente, pelo que os attestados de gratidão nos são constantemente enviados como se vê dos seguintes.

Este poderoso remédio sempre em plena revolução diariamente uma verdadeira revolução no tratamento da syphilis pelas curas que opera. Não ha' um só doente que se



Dr. Carlos de Oliveira Costa

Attesto que achando-me affectado de ulcenas de fundo especifico na perna esquerda que apesar de usar medicamentos apropriados, quer internos quer externamente, nenhum resulto obtendo a instigação de um amigo, fiz uso do «Elixir de Mururé Caldas» do pharmaceutico Bernardo Caldas e antes do fim do primeiro vidro achei-me quasi de todo restabelecido e por isso o tenho aconselhado aos meus clientes, nos casos de manifestações syphiliticas suprehendentes. E por ser a expressão da verdade passo o presente attesta e o firmo ainda me diela podendo o Sr. Bernardo Caldas fazer delle o uso que entender.

Rio de Janeiro 30 de Outubro de 1917
Dr. Carlos de Oliveira Costa.—Májar reformado do Exercito.

(Firma reconhecida)

Attesto que tenho empregado, em minha clinica, com resultado suprehendente, em todas as manifestações da syphilis, o «Elixir de Mururé Caldas», inapudado pelo habil pharmaceutico Bernardo Caldas.

Manoás, 4 de Agosto de 1919

Dr. Costa Fernandes.

Itapacurú, 8 de Maio de 1919.
Illmo. Senr. Pharmaceutico Dr. Bernardo Caldas.

Saudações.—Demovo-me a presente a obrigação de agradecer-vos a cura maravilhosa de uma ulcera na perna direita com o uso do vosso prodigioso «Elixir de Mururé».

Durante quatro longos annos lutei com o terrivel mal e depois do baldado emprego de varios medi-

camentos preconizados para isso consegui a cura completa, radical, com o uso dessa vossa extraordinaria descoberta.

Aqui junto, portanto, o meu retrato modesta porem significativa prova da minha gratidão, authorizando-vos a fazer delle e destas lthas o uso que entenderdes.

Com toda consideração subscrevo-me como vosso amigo grato e dedicado

Francisco M. Cardoso.

Journalista

Firma reconhecida pelo Tabelião Adelmem Corveia.

Attesto que tenho empregada largamente em diferentes casos de affecções syphiliticas, e sempre com optimos resultados, o «Elixir

de Mururé Caldas, do Pharmaceutico Bernardo Caldas, preparado que considero um dos melhores entre os seus semalhantes.

Belem, 30 de Junho de 1919

Dr. Othon Chateau

Inspector int. de Saude dos Paros do Pará.



Quaesquer informes com o nosso agente Viuva Silveira Borges & Filho, nesta cidade, à Praça SEN A DOR FIGUIRA.



O CONTRATOSSSE

Em 2 annos recebeu 4322 attestados. Medicos notaveis o receitam.
O CONTRATOSSSE Cura: Tosse rebelde, Grippe, Bronchites chronicas, Fraqueza pulmonar, Coqueluche, Consipações, Affecções bronchicas, Asthina.
CURA: Rouquidos, Inseguitas, Escarros sanguineos, Dores no peito e nas costas.
Efficacissimo na Tuberculose e hemopticas, tomando-o convenientemente.
Deposito em todas as drogarias. Vende-se nas pharmacies. Preço 2400. Mo vos dadas crax.
Acceptacção do CONTRATOSSSE. Laboratório—R. de Sant'Anna, 118. RIO DE JANEIRO.

CARMITAISEARENSE Cigarros?

Machina de descarocar algodão

Com uma machina «AGUIA» perfeita com serras afiadas, escovás condensador, empastador, gartos e taboleiro, se produzirá algodão tão limpo como os paulista e americano tão procurado em todo mundo, quando o do Nordeste do Brazil embora melhor fibra, está desattendido por conter 20% de caroços e sujus. Custando tão poucos subseleto para a sua machina, ou mesmo adquirir uma nova, deveis com urgencia se dirigir a respeito dos Agente

J. ADONIAS & COMP.—Camocim

Sabão TRAJAJA

O melhor e mais barato que vem a esta zona
Caixa com 20 kilos liquidos
DEPOSITO EM CAMOCIM

J. ADONIAS & C^{ia}